



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009666/2015**

Decreto: 0009666/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003354/2015 de 21 setembro de 2015 .

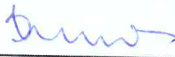
Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>TOTAL:</b>			12010000	500.000,00
				500.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 21 setembro de 2015 .

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE